



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 292 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 De Setembro De 2018 – Página 1 e 3



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 PROCESSO Nº 86/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER (COMPATÍVEIS E ORIGINAIS) E TINTAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 28/09/18
- Horário: 08:15 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 17 de setembro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Campo Bonito - PR

Edital 006/2018

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Bonito, **VERONICA APARECIDA SLOMPO** no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal 1.026/2012 e considerando a necessidade de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Resolve:

Art 1º - Convocar as Organizações da Sociedade Civil, interessadas em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá encaminhar o nome de seus representantes, denominado de delegado, com seus respectivos suplentes para candidatar-se a membro do CMDCA com direito a voz e voto, até o dia 05 de outubro de 2018.

Art 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 17 de setembro de 2018.

Veronica Aparecida Slompo
Verônica Aparecida Slompo
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
Campo Bonito - PR

Resolução 003/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal 1.026/2012 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2018.

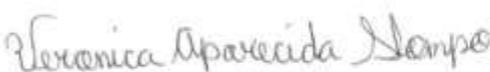
RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo assim composta:

Conselheiros governamentais	Conselheiros não-governamentais
Cleide Cristina Magalhães	Veronica Aparecida Slompo
Clair Gamst	Elisangela Patrícia Furlanetto Pires

Art 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 12 de Setembro de 2018.


Verônica Aparecida Slompo
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017